



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5847/2011

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5784, DE 13 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E LEI Nº 5820 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/03/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	13/11
P.L. Nº	18/11
Publ.:	15/03/11

LEI Nº 5.847 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programas 0035- Programa de Moradia Econômica, fica acrescida a ação 2069 - Elaboração de Plantas de Moradia Econômica e Levantamento Cadastral / Regularização, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, no Programas 0035- Programa de Moradia Econômica, fica acrescida a ação 2069 - Elaboração de Plantas de Moradia Econômica e Levantamento Cadastral / Regularização, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.14	Secretaria Municipal da Habitação
01.14.02	Fundo Municipal da Habitação
01.14.02.16	Habitação
01.14.02.16.482	Habitação Urbana
01.14.02.16.482.0035	Programa de Moradia Econômica
01.14.02.16.482.0035.2069	Elaboração de Plantas de Moradia Econômica e Levantamento Cadastral/Regularização
01.14.02.16.482.0035.2069.3.3.90.00	Aplicações Diretas
	R\$ 150.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2010, do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 11 de março de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

		X		
--	--	----------	--	--

Programa: PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

Código do Programa n° 0035

Unidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código da Unidade Responsável n° 01.14.00

Objetivo: POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, AMPARADO NAS LEIS N°. 3.118 DE 07/04/1994 E N°. 5.053 DE 06/03/2007.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA SE JUSTIFICA EM RAZÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE CONSTROEM OU AMPLIAM SEUS IMÓVEIS SEM NENHUM PROJETO APROVADO E, PORTANTO, IRREGULAR.

METAS

PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA	PROJETO	816	3.616

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA	700	700	700	700

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 1.063.000,00**

Justificativa das Modificações: Inclusão da ação de elaboração de plantas de moradia econômica e levantamento cadastral/regularização na unidade executora do Fundo Municipal da Habitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

	X		
--	----------	--	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.14.01

Função: HABITAÇÃO

Código da Função n° 16

Subfunção: HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção n° 482

Programa: PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

Código do Programa n° 0035

Atividade: ELABORAÇÃO DE PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA E LEVANTAMENTO CADASTRAL/REGULARIZAÇÃO.

Código da Atividade n° 2069

	PROJETO
1.800	

700	500	300	300	1.800
------------	------------	------------	------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 273.000,00
-------------------------------	-----------------------

62.000,00	66.000,00	70.000,00	75.000,00
------------------	------------------	------------------	------------------

Justificativa das Modificações: Alteração de redução da meta, em razão da inclusão da mesma ação na unidade executora do Fundo Municipal da Habitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

			X
--	--	--	----------

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - FUNAB

Código da Unidade n° 01.14.02

Função: HABITAÇÃO

Código da Função n° 16

Subfunção: HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção n° 482

Programa: PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

Código do Programa n° 0035

Atividade: ELABORAÇÃO DE PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA E LEVANTAMENTO CADASTRAL/REGULARIZAÇÃO.

Código da Atividade n° 2069

1.000	PROJETO
--------------	----------------

0	200	400	400	1.000
----------	------------	------------	------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 790.000,00
-------------------------------	-----------------------

0	150.000,00	310.000,00	330.000,00
----------	-------------------	-------------------	-------------------

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para inclusão desta ação virão: 2011 do Superávit Financeiro de 2010 do Fundo Municipal da Habitação; 2012 e 2013 por ocasião da elaboração dos orçamentos serão devidamente dotados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

			X			
--	--	--	---	--	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Programa: PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

Código do Programa nº 0035

Unidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código da Unidade Responsável nº 01.14.00

Objetivo: POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, AMPARADO NAS LEIS Nº. 3.118 DE 07/04/1994 E Nº. 5.053 DE 06/03/2007.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA SE JUSTIFICA EM RAZÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE CONSTROEM OU AMPLIAM SEUS IMÓVEIS SEM NENHUM PROJETO APROVADO E, PORTANTO, IRREGULAR.

PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA	PROJETO	816	2.216



Justificativa das Modificações: Inclusão da ação de elaboração de plantas de moradia econômica e levantamento cadastral/regularização na unidade executora do Fundo Municipal de Habitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

			X			
--	--	--	---	--	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.14.01

Função: HABITAÇÃO

Código da Função nº 16

Subfunção: HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção nº 482

Programa: PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

Código do Programa nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: ELABORAÇÃO DE PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA E LEVANTAMENTO CADASTRAL/REGULARIZAÇÃO.

Código do Projeto nº 2069

500	PROJETO



Justificativa das Modificações: Alteração de redução da meta, em razão da inclusão da mesma ação na unidade executora do Fundo Municipal da Habitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

					X		
--	--	--	--	--	---	--	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código da Unidade nº 01.14.02

Função: HABITAÇÃO

Código da Função nº 16

Subfunção: HABITAÇÃO URBANA

Código da Subfunção nº 482

Programa: PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

Código do Programa nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: ELABORAÇÃO DE PLANTAS DE MORADIA ECONÔMICA E LEVANTAMENTO CADASTRAL/REGULARIZAÇÃO.

Código do Projeto nº 2069

		200				PROJETO	



Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para inclusão desta ação virão do Superávit Financeiro de 2010 do Fundo Municipal da Habitação.